



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



AD REFERENDUM Nº 008/CMS/2019

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições legais emite o parecer ad referendum.

**CONSIDERANDO:**

A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, em manter os atendimentos de urgência e emergências no hospital municipal Irmã Dulce.

A inclusão na pauta da reunião ordinária do dia três de dezembro de dois mil e dezoito, para a apresentação, deliberação e votação da prorrogação da Lei nº 918/GAB/PMMN/2019.

A realização do concurso público para a contratação de profissionais, com homologação final prevista para janeiro de 2020, podendo haver atrasos na convocação e/ou prorrogação de tempo de apresentação por parte do convocado.

Não haver quórum regimental para a deliberação e votação da referida solicitação e, sendo em caráter de emergência.

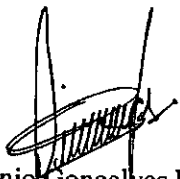
**RESOLVE:**

Art.01 - Estou ciente da apresentação de solicitação de prorrogação da Lei nº 918/GAB/PMMN/2019, o qual será também apreciada pelo Nobres Edis da Câmara Municipal de Monte Negro-RO.


Art.02 - Comprometo-me a levá-lo a apreciação e votação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, em próxima reunião ordinária.

Art.03 - Este **ad referendum** entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro – RO, 03 de dezembro de 2019

  
Vilsom Antônio Gonçalves Leal  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.  
Triênio 2017/2019

**PUBLICADO**  
Nº 1 Juri em 05/12/19  
Conforme art. 44 e 45  
da Lei Orgânica

  
Kátia da Silva Augustinho  
Assessor Especial  
Port. 600/GAB/2019